Mato Grosso	REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO	NÚMERO DE PROTOCOLO 11.0000.2024.023242-9

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **REGISTRO DE CHAPA DE SUBSEÇÃO.**

Dados Pessoais

Nome: CAROLINA RODRIGUES MIRANDA **Data Nascimento:** 26/06/1995 **Sexo:** Feminino
Nome da Mãe: MARCELA SANTANA MIRANDA
Nome do Pai: MARCIO ANTONIO RODRIGUES
Naturalidade: UBERLÂNDIA **UF:** MG **Nacionalidade:** BRASILEIRA

Endereço Profissional

Endereço: null
Bairro: null **Cidade:** **UF:** **CEP:** null
Telefone: - **Fax:** -

Endereço Residencial

Endereço: AVENIDA VEREADOR JULIANO COSTA MARQUES 615 APTO. 1502TR
Bairro: JARDIM ACLIMAÇÃO **Cidade:** CUIABÁ **UF:** MT **CEP:** 78.050-253
Telefone: 65 - 3055-0816 **Telefone Celular:** 65 - 99933-7818

Endereço Eletrônico

E-mail Pessoal: carol.r.m@terra.com.br **E-mail Profissional:** carolinarodriguemiranda1@gmail.com

Documentos Pessoais

Num. OAB: 25062/O/MT **CPF:** 036.268.621-19 **Identidade/RG:** mg- 15.612-626 **Órgão Emissor:** PC/MG
Título de Eleitor: 032607321864 **Zona:** 021 **Seção:** 0216 **Município:** LUCAS DO RIO VERDE **UF:** MT
Certificado de Reservista: **Instituição Militar Expedidora:**

Assunto

Protocolo de registro de chapa de subseÃÂ§ÃÂ£o

Cuiabá, 18/10/2024.

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO.

PEDIDO DE REGISTRO

MARCO ANTONIO MENDES; LOHANNE BILHAR, FÁBIA SIGNORETTI TAVARES, CAROLINA RODRIGUES MIRANDA, SÉRGIO LUIS DALTO DE MORAES E CARLOS HUMBERTO OLIVEIRA, advogados inscritos na Subseção LUCAS RIO VERDE da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Mato Grosso, vêm, à presença de V. Sa. Requerer a inscrição da chapa PELO PROTAGONISMO DA ORDEM, composta pelos candidatos relacionados em anexo, como concorrente à eleição do próximo dia 18 de novembro de 2024, que renovará o a Diretoria da Subseção e a delegação da Caixa de Assistência de Advogados.

Declaram os Requerentes que todos os candidatos atendem aos requisitos do Edital de Convocação nº 001/2024, de 02 de outubro de 2024 e resoluções desta comissão, bem como apresentam as respectivas cartas de assentimentos dos membros candidatos.

Termos em que,
pedem deferimento.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MENDES

LOHANNE BILHAR

FÁBIA SIGNORETTI TAVARES

CAROLINA RODRIGUES MIRANDA

SERGIO LUIS DALTO DE MORAES

CARLOS HUMBERTO OLIVEIRA JUNIOR

COMPONENTES DA CHAPA – SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO: LUCAS DO RIO VERDE

CHAPA: PELO PROTAGONISMO DA ORDEM

Presidente: MARCO ANTONIO MENDES

Vice-Presidente: LOHANNE BILHAR

Secretário Geral: CAROLINA RODRIGUES MIRANDA

Secretário Adjunto: CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Tesoureiro: SERGIO LUIS DALTO DE MORAES

Delegado da CAA/MT: FABIA SIGNORETTI TAVARES

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: MARCO ANTONIO MENDES

Número de inscrição (OAB-MT): 11.341-A

Endereço profissional: AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 560 – W, PARQUE DAS EMAS, LUCAS DO RIO VERDE - MT

Cargo: PRESIDENTE

Nome da Chapa: PELO PROTAGONISMO DA ORDEM

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024

Nome: MARCO ANTONIO MENDES

Número de inscrição (OAB-MT): 11.341-A

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: MARCO ANTONIO MENDES

Número de inscrição (OAB-MT): 11.341-A

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 5 (cinco) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024

Nome: MARCO ANTONIO MENDES

Número de inscrição (OAB-MT): 11.341-A

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: MARCO ANTONIO MENDES

Número de inscrição (OAB-MT): 11.341-A

Inscrições suplementares: 66.626/MG

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Nome: MARCO ANTONIO MENDES

Número de inscrição (OAB-MT): 11.341-A

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, MARCO ANTONIO MENDES, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 23/08/1962, no município de ITUIUTABA, estado de MINAS GERAIS, filho(a)de MARIA ONOFRA PEREIRA e DIVINO MENDES PEREIRA, Estado civil CASADO, residente e domiciliado(a) à RUA IXÓRIAS, 1561, BAIRRO BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE - MT, CEP 78.455-000, portador(a) da cédula de identidade nº 3357374-3, expedida em 05/08/2019, órgão expedidor SSP/MT, CPF nº 446.086.836-91 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como () **branco(a)**/( ) preto(a)/ (X) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 17 de outubro de 2024

MARCO ANTONIO MENDES

REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO						
CONSELHO SECCIONAL						
DIRETORIA						
N.	**NOME COMPLETO**	**Nº OAB**	**CARGO**	**GÊNERO**	**RAÇA**	**E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL**
1	MARCO ANTONIO MENDES	11.341-A	Presidente	MASCULINO	PARDO	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 560-W, BAIRRO PARQUE DAS EMAS, LUCAS DO RIO VERDE – MT, CEP 78.466-586
2	LOHANNE BILHAR	26.695	Vice-Presidente	FEMININO	PARDA	RUA CUBA, 2399-S, PARQUE DOS BURITIS, LUCAS DO RIO VERDE – MT, CEP 78.466-147
3	CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	25.062	Secretário-Geral	FEMININO	BRANCA	AV. PARANÁ, 474 – S, CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE – MT, CEP 78.460-022
4	CARLOS HUMBERTO OLIVEIRA JUNIOR	11.208	Secretario-Geral Adjunto	MASCULINO	BRANCO	RUA RONDINHA, 369 – E, CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE, CEP 78.455-000
5	SERGIO LUIS DALTO DE MORAES	11.458-A	Tesoureiro	MASCULINO	BRANCO	AV. PARANÁ, 474 – S, CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE – MT, CEP 78.460-022
6	FÁBIA SIGNORETTI TAVARES	27.216-B	Delegado CAA	FEMININO	BRANCA	RUA JULIO DE CASTILHO, 228-S, SALA 04, CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE – MT, CEP 78460-017

OAB
MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 053132/2024

CERTIFICO que, **MARCO ANTONIO MENDES** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVO** sob o nº 66.626, na data de 12/07/1996, na seccional de Minas Gerais;

CERTIFICO que **MARCO ANTONIO MENDES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 11341/A.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO MARCO ANTONIO MENDES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 24/07/2007.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11187975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.17 16:33:38-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.17 16:42:28 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Lohanne Bilhar, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em 26/07/1994, no munícipio de Carazinho , estado do Rio Grande do Sul, filho(a)de Tiago Matheus Silva Bilhar e Silvane de Oliveira Cabral, Estado civil Casada, residente e domiciliado(a) à Av. Das Acácias, 1490-W, ap. 204, Bairro Bandeirantes, CEP nº 78.460-518, portador(a) da cédula de identidade nº 1106802505, expedida em 18 / 05 / 2006 , órgão expedidor SJS/RS, CPF nº030.657.430-60 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/(X) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de outubro de 2024.

_____

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Lohanne Bilhar

Número de inscrição (OAB-MT): 26.693

Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Nova do Rio Verde/MT, 06 de outubro de 2024

Nome por extenso LOHANNE BILHAR

Número da OAB/MT 26.693

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Adhemar Zilliani

Número de inscrição (OAB-MT): 26.655

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

(Local e data) Lucas do Rio Verde/MT, 16 de outubro de 2024

Nome Adhemar Zilliani

Número da OAB/MT 26.655

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: LOHANNE BILHAR

Número de inscrição (OAB-MT): 26.695

Endereço profissional: Rua Cuba, 2399-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Ver/MT, CEP 758466-147.

Cargo: Vice-Presidente

Nome da Chapa: PELO PROTAGONISMO DA ORDEM

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Lucas do Rio Verde/MT, 18 de outubro de 2024.

Lohanne Bilhar

OAB/MT 26.695

Assinatura

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 053133/2024

CERTIFICO que **LOHANNE BILHAR**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 26695/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA LOHANNE BILHAR** está com sua inscrição **ATIVA** desde 09/05/2019.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.17 16:38:20-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.17 16:41:12 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: CAROLINA RODRIGUES MIRANDA

Número de inscrição (OAB-MT): 25.062

Endereço profissional: AV. PARANÁ, 474-S, CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE – MT, CEP 78.460-022

Cargo: SECRETÁRIA

Nome da Chapa: PELO PROTAGONISMO DA ORDEM

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024

Nome: CAROLINA RODRIGUES MIRANDA

Número da OAB/MT 25.062

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: CAROLINA RODRIGUES MIRANDA

Número de inscrição (OAB-MT): 25.062

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 5 (cinco) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024

Nome: CAROLINA RODRIGUES MIRANDA

Número da OAB/MT: 25.062

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: CAROLINA RODRIGUES MIRANDA

Número de inscrição (OAB-MT): 25.062

Inscrições suplementares: NÃO TEM

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Nome: CAROLINA RODRIGUES MIRANDA

Número da OAB/MT: 25.062

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, CAROLINA RODRIGUES MIRANDA, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 26/06/1995, no município de UBERLÂNDIA, estado de MINAS GERAIS, filho(a)de MARCELA SANTANA MIRANDA e MARCIO ANTONIO RODRIGUES, Estado civil SOLTEIRA, residente e domiciliado(a) à AVENIDA DAS ACÁCIAS, 1490-W, BAIRRO BANDEIRANTES, LUCAS DO RIO VERDE, MATO GROSSO, CEP 78.455-000, portador(a) da cédula de identidade nº 15861 , expedida em 21/12/2004, órgão expedidor PC/MG, CPF nº 036.268.621-19 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (**x**) **branco(a)**/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 17 de outubro de 2024

CAROLINA RODRIGUES MIRANDA

MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 053136/2024

CERTIFICO que revendo os arquivos desta Secretaria, verificou–se constar que **CAROLINA RODRIGUES MIRANDA** foi inscrita na categoria **ESTAGIÁRIA** sob o nº 18272/E de 05/05/2016 a 31/12/2017; obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o n.º 25062/O.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA CAROLINA RODRIGUES MIRANDA** está com sua inscrição **ATIVA** desde 09/05/2018.

CERTIFICO que a **ADVOGADA CAROLINA RODRIGUES MIRANDA** figura como sócia na sociedade CAROLINA RODRIGUES MIRANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.17 16:59:47 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Número de inscrição (OAB-MT): 11.208/B

Endereço profissional: RUA RONDINHA, NÚMERO 369 – E, CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE - MT

Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO

Nome da Chapa: PELO PROTAGONISMO DA ORDEM

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024

Nome: CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Número da OAB/MT 11.208/B

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Número de inscrição (OAB-MT): 11.208/B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 5 (cinco) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024

Nome: CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Número da OAB/MT 11.208/B

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Número de inscrição (OAB-MT): 11.208/B

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Nome: CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Número da OAB/MT 11.208/B

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 30/04/1979, no município de RIO DE JANEIRO, estado de RIO DE JANEIRO, filho(a)de ANGELA M SOARES DE OLIVEIRA e CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA, Estado civil SOLTEIROA, residente e domiciliado(a) à RUA RONDINHA, NÚMERO 369 – E, CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE - MT, portador(a) da cédula de identidade nº 120693387, expedida em 28/08/2020, órgão expedidor SSP/RJ, CPF nº 089.513.927-83 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (**x**) **branco(a)**/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 17 de outubro de 2024

CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

MATO GROSSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 053137/2024

CERTIFICO que, **CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 141.826, na data de 14/12/2006, na seccional do Rio de Janeiro;

CERTIFICO que **CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **TRANSFERIDO** sob o nº 11208/B.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR** está com sua inscrição **ATIVA** desde 15/05/2007.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.17 16:59:12 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: SÉRGIO LUIS DALTO DE MORAES

Número de inscrição (OAB-MT): 13.458 – A

Endereço profissional: AV. PARANÁ, Nº 474-S, CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE – MT, CEP 78.460-022

Cargo: TESOUREIRO

Nome da Chapa: PELO PROTAGONISMO DA ORDEM

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Nome: SÉRGIO LUIS DALTO DE MORAES

Número da OAB/MT 13.458 – A

Assinatura SERGIO LUIS DALTO DE MORAES:28084146840

Assinado de forma digital por SERGIO LUIS DALTO DE MORAES:28084146840
Dados: 2024.10.18 12:49:30 -04'00'

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: SÉRGIO LUIS DALTO DE MORAES

Número de inscrição (OAB-MT): 13.458 – A

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de 5 (cinco) anos e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Nome: SÉRGIO LUIS DALTO DE MORAES

Número da OAB/MT 13.458 – A

Assinatura SERGIO LUIS DALTO DE MORAES:28084146840

Assinado de forma digital por SERGIO LUIS DALTO DE MORAES:28084146840
Dados: 2024.10.18 12:49:46 -04'00'

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: SÉRGIO LUIS DALTO DE MORAES

Número de inscrição (OAB-MT): 13.458 – A

Inscrições suplementares: OAB/SP 287251

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Nome: SÉRGIO LUIS DALTO DE MORAES

Número da OAB/MT 13.458 – A

Assinatura SERGIO LUIS DALTO DE MORAES:28084146840

Assinado de forma digital por SERGIO LUIS DALTO DE MORAES:28084146840
Dados: 2024.10.18 12:50:13 -04'00'

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, SÉRGIO LUIS DALTO DE MORAES, abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 21/10/1979, no município de VOTUPORANGA, estado de SÃO PAULO, filho(a)de OCTAVIO CORREA DE MORAES e LOURDES DALTO DE MORAES, Estado civil SOLTEIRO, residente e domiciliado(a) à AV. SÃO PAULO, Nº 1372-S, BAIRRO ALVORADA, AMÁLIA RESIDENCIAL, TORRE IPÊ, APTO. 204, LUCAS DO RIO VERDE-MT, CEP 78466020, portador(a) da cédula de identidade nº 25.909.730-5, órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 280.841.468-40, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (**x**) **branco(a)**/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

LUCAS DO RIO VERDE – MT, 18 de outubro de 2024

SERGIO LUIS DALTO DE MORAES:28084146840

Assinado de forma digital por SERGIO LUIS DALTO DE MORAES:28084146840
Dados: 2024.10.18 12:50:33 -04'00'

SÉRGIO LUIS DALTO DE MORAES

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 053135/2024

CERTIFICO que, **SERGIO LUIS DALTO DE MORAES** obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 287251, na seccional do São Paulo.

CERTIFICO que **SERGIO LUIS DALTO DE MORAES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADO** na categoria **SUPLEMENTAR** sob o nº 13458/A.

CERTIFICO, que o **ADVOGADO SERGIO LUIS DALTO DE MORAES** está com sua inscrição **ATIVA** desde 26/10/2009.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.17 17:00:28-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO

Nome do candidato: Fábia Signoretti Tavares
Número de inscrição (OAB-MT): 27.216-B
Endereço profissional: Rua Júlio de Castilho, n. 228-S, Sala 04, Centro, Lucas do Rio Verde, CEP 78460-017.
Cargo: Delegada da Caixa de Assistência dos Advogados
Nome da Chapa: Pelo Protagonismo da Ordem

DECLARO, para os fins legais, que assinto com a inclusão do meu nome para integrar a chapa acima mencionada, no cargo acima especificado, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de outubro de 2024.

Nome Fábia Signoretti Tavares

Número da OAB/MT 27.216-B

Assinatura

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA - DIRETORIA

Nome do candidato: Fábia Signoretti Tavares
Número de inscrição (OAB-MT): 27.216-B

DECLARO, sob as penas da lei, que exerço a advocacia há mais de **5 (cinco) anos** e que preencho essa condição de elegibilidade para concorrer às eleições da OAB/MT, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de outubro de 2024.

Nome Fábia Signoretti Tavares

Número da OAB/MT 27.216 - B

Assinatura 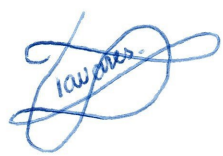

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Nome do candidato: Fábia Signoretti Tavares
Número de inscrição (OAB-MT): 27.216-B
Inscrições suplementares: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que sou inscrito nas Seccionais da OAB acima indicadas e que me encontro adimplente, nos termos do Edital de Convocação nº 001, de 02 de outubro de 2024, que dispõe sobre as eleições da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de outubro de 2024.

Nome por extenso Fábia Signoretti Tavares

Número da OAB/MT 27.216-B

Assinatura

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Fábia Signoretti Tavares, abaixo assinado, de nacionalidade ítalo-brasileira, nascida em 12/10/1990, no munícipio de Machado, estado de Minas Gerais, filha de Fábio Signoretti Tavares e Maria Aparecida Tavares, estado civil casada, residente e domiciliada na Rua Bela Manhã, n. 676-W, Bairro Bandeirantes, CEP nº 78460-548, portadora da cédula de identidade n. MG-14.301.509, expedida em 01/08/2002, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 070.603.256-03, declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como (x) branco(a)/( ) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Lucas do Rio Verde/MT, 16 de outubro de 2024.

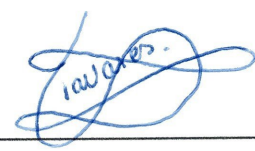

Assinatura da declarante

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
N.º 053134/2024

CERTIFICO que, **FÁBIA SIGNORETTI TAVARES** obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **DEFINITIVA** sob o nº 137.447, na data de 11/05/2012, na seccional de Minas Gerais;

CERTIFICO que a **ADVOGADA FÁBIA SIGNORETTI TAVARES**, obteve sua inscrição de **ADVOGADA** na categoria **TRANSFERIDA** sob o nº 27216/B.

CERTIFICO, que a **ADVOGADA FÁBIA SIGNORETTI TAVARES** está com sua inscrição ATIVA desde 08/07/2019.

CERTIFICO que **FÁBIA SIGNORETTI TAVARES** figura como sócia na sociedade SIGNORETTI & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CERTIFICO que **NÃO CONSTA** registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que nesta data, **NÃO CONSTA DÉBITO** vencido perante a tesouraria, ficando ressalvado o direito desta seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Cuiabá - MT, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
A Presente certidão tem a validade de 60 dias.
O referido é verdade.

GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA

Digitally signed by GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Videoconferencia, OU=11587975000184, CN=GEZIBEL APARECIDA DE OLIVEIRA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.17 16:46:23-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

Gezibel Aparecida De Oliveira, a digitei e conferi.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO:83058320159
Dados: 2024.10.17 16:40:52 -04'00'

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário-Geral, a subscreve e dou fé.

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.023242-9/EL2024.

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

CERTIFICO, o recebimento do pedido de registro da Chapa PELO PROTAGONISMO DA ORDEM, da Subseção de Lucas do Rio Verde, a qual foi atribuído o nº 53.

Certifico ainda, que foi feita a análise dos documentos e não constam os endereços de e-mails dos integrantes no requerimento de composição da chapa.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

WESLLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024

Documento assinado eletronicamente

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Presidente: Marco Antonio Mendes
Chapa: PELO PROTAGONISMO DA ORDEM

(x) Pedido de registro assinado.
(x) Componentes da chapa.
(x) Termo de assentimento.
(x) Declaração de efetivo exercício da advocacia 5 (cinco) anos
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Requerimento de composição das chapas.
(x) Certidão de inteiro teor OAB
( ) Aguardando encaminhamento da foto via e-mail conforme Resolução nº 02/2024.

Outros: Faltou endereço de e-mail no Requerimento de Composição de Chapa.

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Vice-Presidente: Lohanne Bilhar
Chapa: PELO PROTAGONISMO DA ORDEM

(x) Termo de assentimento.
(x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Secretária-Geral: Carolina Rodrigues Miranda
Chapa: PELO PROTAGONISMO DA ORDEM

(x) Termo de assentimento.
(x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Secretário-Geral Adjunto: Carlos Humberto de Oliveira Junior
Chapa: PELO PROTAGONISMO DA ORDEM

(x) Termo de assentimento.
(x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Tesoureiro: Sergio Luis Dalto de Moraes
Chapa: PELO PROTAGONISMO DA ORDEM

(x) Termo de assentimento.
(x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

MATO GROSSO

CHECKLIST REGISTRO DE CHAPA - SUBSEÇÃO

Vistos e examinados os documentos necessários:

Delegada: Fabia Signoretti Tavares
Chapa: PELO PROTAGONISMO DA ORDEM

(x) Termo de assentimento.
(x) Comprovação de 5 (cinco) anos de exercício - diretoria
(x) Declaração de adimplência.
(x) Autodeclaração de cor/raça
(x) Certidão de inteiro teor OAB.

Outros:_____
_____
_____
_____
_____

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.023242-9

Faço, em 18/10/2024, às 15h07min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

Descrição da Remessa: Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

Sgd Online
Conselho Seccional - Mato Grosso
Protocolo Online

Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.023242-9

Recebi, em 18/10/2024, às 15h21min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

Weslley Benedito Santos Peres
Conselho Seccional - Mato Grosso
Eleições OAB - 2024

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.023242-9/EL2024

CERTIDAO DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL E CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a distribuição manual do processo em referência ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI nos termos do art. 71 do Regulamento Geral da Lei n. 8906/1994 (EAOAB) e a remessa dos autos do processo em meio digital.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2024.

WESLLEY BENEDITO SANTOS PERES
Eleições OAB - 2024

Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.023242-9

Requerente: Marco Antonio Mendes e outros

Subseção de Lucas do Rio Verde

Vistos etc.

Conforme certificado pela Secretaria desta Comissão Eleitoral, no requerimento de composição de chapa (fls. 8), não consta o endereço de e-mail dos componentes da chapa, conforme determina o item 2.11 do Edital de Convocação Nº 001/2024 de 02 de outubro de 2024 que regem as Eleições da OAB/MT 2024.

Intimem-se os Requerentes para a devida retificação, no prazo de 3 (três) dias.

Publique-se.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref: **Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.023242-9.**

CERTIDÃO DE JUNTADA DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Certifico, nesta data, a juntada da(s) peça(s) ID#9215723, através do Peticionamento Eletrônico aos autos do processo em referência.

Descrição da Juntada: Em cumprimento ao despacho de ID#9211020 segue Requerimento de Composição de Chapa retificado com os respectivos e-mails.

Mato Grosso, 18 de outubro de 2024 às 18:27.

Carolina Rodrigues Miranda
036.268.621-19

REQUERIMENTO DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA - SUBSEÇÃO						
CONSELHO SECCIONAL						
DIRETORIA						
N.	**NOME COMPLETO**	**Nº OAB**	**CARGO**	**GÊNERO**	**RAÇA**	**E-MAIL E ENDEREÇO PROFISSIONAL**
1	MARCO ANTONIO MENDES	11.341-A	Presidente	MASCULINO	PARDO	Marcoantonio2308@hotmail.com; AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 560-W, BAIRRO PARQUE DAS EMAS, LUCAS DO RIO VERDE – MT, CEP 78.466-586
2	LOHANNE BILHAR	26.695	Vice-Presidente	FEMININO	PARDA	Lohanne.bilhar@sbz.adv.br; RUA CUBA, 2399-S, PARQUE DOS BURITIS, LUCAS DO RIO VERDE – MT, CEP 78.466-147
3	CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	25.062	Secretário-Geral	FEMININO	BRANCA	carolina@advcrm.com; AV. PARANÁ, 474 – S, CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE – MT, CEP 78.460-022
4	CARLOS HUMBERTO OLIVEIRA JUNIOR	11.208	Secretario-Geral Adjunto	MASCULINO	BRANCO	humbertoadvogado@hotmail.com; RUA RONDINHA, 369 – E, CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE, CEP 78.455-000
5	SERGIO LUIS DALTO DE MORAES	11.458-A	Tesoureiro	MASCULINO	BRANCO	sldmoraes@yahoo.com.br; AV. PARANÁ, 474 – S, CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE – MT, CEP 78.460-022
6	FÁBIA SIGNORETTI TAVARES	27.216-B	Delegado CAA	FEMININO	BRANCA	Fabia.signoretti@signorettibarbosa.adv.br; RUA JULIO DE CASTILHO, 228-S, SALA 04, CENTRO, LUCAS DO RIO VERDE – MT, CEP 78460-017

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.023242-9/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2024.

WESLLEY BENEDITO SANTOS PERES
Eleições OAB - 2024

Requerimento de Registro de Chapa n. 11.0000.2024.023242-9

Requerente: Marco Antonio Mendes e outros

Subseção de Lucas do Rio Verde

Vistos.

Trata-se de pedido de registro de chapa.

Após expirado o prazo de que trata o item 1.6 do Edital de Convocação n. 001/2024, de 02 de outubro de 2024, publique-se no Diário Eletrônico da OAB a composição da chapa objeto do presente requerimento, para fins de apresentação de eventuais impugnações, no prazo de 3 (três) dias, conforme item 2.5 do Edital e art. 12, §2º do Provimento n. 222/2023 do Conselho Federal da OAB.

Após, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.023242-9/EL2024

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico, nesta data, a juntada do Protocolo n.º 11.0000.2024.023837-5 aos autos do processo em referência.

Cuiabá, 25 de Outubro de 2024.

WESLLEY BENEDITO SANTOS PERES
Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso

Mato Grosso	IMPUGNAÇÃO À CHAPA	NÚMERO DE PROTOCOLO 11.0000.2024.023837-5

Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional - Mato Grosso

O(A) Interessado(a) infra-assinado(a), vem requerer respeitosamente o(a) **IMPUGNAÇÃO À CHAPA.**

Dados Pessoais

Nome: DANUSA SERENA ONEDA **Data Nascimento:** 09/02/1983 **Sexo:** Feminino
Nome da Mãe: TERESINHA SERENA ONEDA
Nome do Pai: JOSE CARLOS ONEDA
Naturalidade: VIDEIRA **UF:** SC **Nacionalidade:** BRASILEIRA

Endereço Profissional

Endereço: AVENIDA PARANÁ 293-S SALA 02 E 03
Bairro: CENTRO **Cidade:** LUCAS DO RIO VERDE **UF:** MT **CEP:** 78.455-000
Telefone: 65 - 3549-4065 **Fax:** 65 - 3549-4065

Endereço Residencial

Endereço: AVENIDA PARANÁ 293-S SALA 02 E 03
Bairro: CENTRO **Cidade:** LUCAS DO RIO VERDE **UF:** MT **CEP:** 78.455-000
Telefone: 65 - 3549-4065 **Telefone Celular:** 65 - 99956-2171

Endereço Eletrônico

E-mail Pessoal: null **E-mail Profissional:** oneda@omadvocacia.com.br

Documentos Pessoais

Num. OAB: 13124/B/MT **CPF:** 005.434.849-80 **Identidade/RG:** 3828786 **Órgão Emissor:** SSP/SC
Título de Eleitor: 039878980981 **Zona:** 36 **Seção:** 11 **Município:** SALTO VELOSO **UF:** SC
Certificado de Reservista: **Instituição Militar Expedidora:**

Assunto

ImpugnaÃÂ§ÃÂ£o ÃÂ CHAPA 53 - da 21a. SubseÃÂ§ÃÂ£o de Lucas do Rio Verde-MT

Cuiabá, 24/10/2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO

A **CHAPA 49 – *A ORDEM É SOBRE PESSOAS***, representada por sua Presidente **DANUSA SERENA ONEDA**, OAB/MT 13.124-B, e por seus advogados, procuração em anexo (doc. 01) que ao final assinam, com endereço na Av. Paraná, 239-S, Sala 02 e 03 Centro, Lucas do Rio Verde, e-mail omeda@omadvocacia.com.br, onde recebem notificações, citações e intimações, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no *Artigo 12 e seguintes* do *Provimento Nº 222/2023-CFOAB*, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CHAPA

CHAPA 53 – *PELO PROTAGONISMO DA ORDEM*, composta pelos candidatos **MARCO ANTONIO MENDES; LOHANNE BILHAR; FÁBIA SIGNORETTI TAVARES; CAROLINA RODRIGUES MIRANDA; SÉRGIO LUIS DALTO DE MORAES e CARLOS HUMBERTO OLIVEIRA**, a serem intimados nos endereços eletrônicos constantes no pedido de registro da Chapa, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

SÃO OBJETOS DA IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DA CHAPA 53 -*PELO PROTAGONISMO DA ORDEM*

Neste ato em observância ao ***Art. 12 do Provimento nº 222/2023 do CFOAB*** informa-se que são objetos da presente impugnação:

- **DOMICÍLIO ELEITORAL;**
- **APTIDÃO PARA VOTAR;**
- **PERCENTUAL DE 30% DE NEGROS**

Razões e fundamentos pela procedência da impugnação ao registro de candidatura da CHAPA 53 – *PELO PROTAGONISMO DA ORDEM*.

<u>DO REGISTRO DA CHAPA 53 – *PELO PROTAGONISMO DA ORDEM* – NÃO ATENDIMENTOS DOS REQUISITOS LEGAIS (DOMICÍLIO ELEITORAL, APTIDÃO PARA VOTAR – INDEFERIMENTO DO REGISTRO DA CHAPA</u>

Os candidatos MARCO ANTONIO MENDES; LOHANNE BILHAR, FÁBIA SIGNORETTI TAVARES, CAROLINA RODRIGUES MIRANDA, SÉRGIO LUIS DALTO DE MORAES e CARLOS HUMBERTO OLIVEIRA apresentaram registro de **<u>CHAPA 53,</u>** denominada **"*PELO PROTAGONISMO DA ORDEM*"** objetivando participação no pleito eleitoral eleição do próximo dia 18 de novembro de 2024, que renovará o a Diretoria da Subseção de Lucas do Rio Verde – MT e da Caixa de Assistência de Advogados da Subseção de Lucas do Rio Verde – MT.

Ocorre que os advogados **CAROLINA RODRIGUES MIRANDA e SÉRGIO LUIS DALTO DE MORAES não possuem os requisitos legais para concorrer ao pleito**, face as seguintes razões:

- **CAROLINA RODRIGUES MIRANDA**: a **candidata encontrasse com domicílio eleitoral registrado em Cuiabá, estando a mesma apta a votar em Cuiabá, não possuindo de fato, nem mesmo endereço profissional nesta subseção,** conforme documentos em anexo, vejamos:

CAROLINA GUDIM SUCHI HUNHOFF	30766/O	SUBSEÇÃO DE TANGARA DA SERRA - MT	Sim
CAROLINA MANOELA BRUNINI MOUMER GONCALV	32038/O	CUIABÁ	Sim
CAROLINA MENDES MANSOR	25286/O	SUBSEÇÃO DE VARZEA GRANDE - MT	Sim
CAROLINA MIGUEL SPADONI	23312/O	CUIABÁ	Sim
CAROLINA MOREIRA REZENDE	21961/O	SUBSEÇÃO DE RONDONOPOLIS - MT	Sim
CAROLINA NEPOMUCENO CABRAL	5344/O	CUIABÁ	Sim
CAROLINA OLIVEIRA RIGOTI	30255/O	CUIABÁ	Sim
CAROLINA PATRICIA BARROS DORILEO	14354/O	CUIABÁ	Sim
CAROLINA RIBEIRO GUSMAO	30924/O	CUIABÁ	Sim
CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	25062/O	CUIABÁ	Sim
CAROLINA ROSSETO SANCHES DI PACE	19142/O	CUIABA	Sim
CAROLINA ROSTIROLLA FERREIRA	24990/O	CUIABÁ	Sim
CAROLINA SANTOS DE MOURA	29243/O	CUIABÁ	Sim
CAROLINA SENA ALVES DE SOUZA FÁVARO	34181/O	SUBSEÇÃO DE RONDONOPOLIS - MT	Sim
CAROLINA TAQUES MIRANDA PINHEIRO	33076/O	CUIABÁ	Sim

https://www.oabmt.org.br/eleicoes?ano=2024&tipo_documento=429

CAROLINA RODRIGUES MIRANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Inscrição: 3390 **Estado:** Mato Grosso - MT **Situação:** Ativo

Endereço:
Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1756 Sem Compl, Alvorada
CUIABÁ - MT
78048-340

Telefones:
Não informado

Sócios e Associados:

#	Nome	Nome Social	Tipo
1	CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	-	Sócio

- **SÉRGIO LUIS DALTO DE MORAES**: Possui inscrição suplementar na OAB/MT, entretanto, **não informou que seu domicílio eleitoral seria a Subseção de Lucas do Rio Verde – MT**, **inclusive não está na lista de aptos à votarem na Subseção de Lucas do Rio Verde ou em qualquer outra do Estado de Mato Grosso, conforme documento em anexo**. Vejamos (lista advogados aptos a votarem na Subseção de Lucas do Rio Verde – MT):

SERGIO HENRIQUE KANEKO KOBAYASHI	6180/O	CUIABÁ	Sim
SERGIO LIRIO FLORES	28728/O	SUBSEÇÃO DE VARZEA GRANDE - MT	Sim
SERGIO LUIS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	13374/O	CUIABÁ	Sim
SERGIO LUIS SALES	27541/O	SUBSEÇÃO DE RONDONOPOLIS - MT	Sim
SERGIO LUIZ PESCE	34339/O	SUBSEÇÃO DE RONDONOPOLIS - MT	Sim

https://www.oabmt.org.br/eleicoes?ano=2024&tipo_documento=429

Vejamos o disposto no **artigo 26, §1°, "c", do Provimento n. 222/2023-CFOAB**:

> *Art. 26. O voto é obrigatório para todos(as) os(as) advogados(as) inscritos(as) na OAB, sob pena de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da anuidade, salvo a apresentação de ausência justificada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia útil seguinte à data da eleição, a ser apreciada pela Comissão Eleitoral Seccional.*
> *§ 1º A votação é realizada nos locais estabelecidos no edital de convocação da eleição, perante as Mesas Eleitorais de recepção de votos constituídas pela Comissão Eleitoral Seccional, ou segundo as instruções concernentes à votação on-line, observando-se o seguinte:*
> *I - compõem o corpo eleitoral:*
> *(...)*

> ***c) os(as) advogados(as) que até o dia 31 de dezembro do ano anterior à eleição formalizaram requerimento de transferência do domicílio eleitoral para exercício do voto, ficando este prazo prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, em caso de feriado, recesso ou férias coletivas no Conselho Seccional****.** (g.n)*

Ou seja, se a advogada **CAROLINA RODRIGUES MIRANDA** desejasse participar do **pleito eleitoral na Subseção de Lucas do Rio Verde – MT deveria ter o feito até 02 de janeiro de 2024,** e como não o fez o **indeferimento da candidatura se impõe.**

A **Comissão Eleitoral Nacional** nos autos do **Protocolo n. 19.0000.2024.000492-2/CFOAB** foi assertivo ao declarar expressamente que:

> ***I - Somente integrará a chapa de subseção o(a) advogado(a) nela regularmente inscrito(a****), observando-se, no tocante a novas subseções, a deliberação anterior proferida pela Comissão Eleitoral Nacional nos autos do Protocolo n. 18.0000.2024.003710-1/CFOAB:* ***(Presidente da Comissão Eleitoral Nacional: Marco Aurélio de Lima Choy, Brasília, 26 de julho de 2024)*** *(g.n)*

Insta-se, que se observe o dispositivo trata da ***"transferência do domicílio eleitoral***" de **forma ampla e genérica**, sem **limitar essa determinação às transferências entre Seccionais, abarcando, assim, as transferências entre as Subseções**. Nesse sentido cita-se entendimento da **Comissão Eleitoral Nacional nos autos do Protocolo n. 17.0000.2024.007645-9/CFOAB:**

> *Aplica-se o disposto na* ***alínea "c" do inciso I do § 1º do Provimento nº 222/2023- CFOAB às transferências de domicílio eleitoral tanto no contexto dos Conselhos Secionais quanto das Subseções (Presidente da Comissão Eleitoral Nacional: Marco Aurélio de Lima Choy, Brasília, 17 de maio de 2024)*** *(g.n)*

Portanto, a candidata **CAROLINA RODRIGUES MIRANDA não possui os requisitos legais para concorrer ao pleito,** já que seu **domicílio eleitoral está vinculado à Cuiabá – Seccional**, ou seja, **não pode ser candidata na Subseção de Lucas do Rio Verde - MT,** sendo o **indeferimento registro**

da chapa 53 ***"PELO PROTAGONISMO DA ORDEM"***, é medida que **se impõe, a qual se requer**.

Já com relação ao candidato **SÉRGIO LUIS DALTO DE MORAES** esse possui **inscrição suplementar na OAB/MT**, contudo, **não informou que seu domicílio eleitoral seria a Subseção de Lucas do Rio Verde – MT para fins de voto**, **inclusive não está na lista de aptos à votarem na Subseção de Lucas do Rio Verde conforme documento em anexo,** e igualmente como já **transcorreu o prazo** estabelecido no **artigo 26, §1°, "V", do Provimento n. 222/2023-CFOAB** , portanto, o **indeferimento do registro de candidatura é medida que se impõe**, e neste ato se requer.

Cumpre ainda trazer à baila o disposto no **artigo 26, §1°, V, do Provimento n. 222/2023-CFOAB**:

> ***Art. 26. O voto é obrigatório para todos(as) os(as) advogados(as)*** *inscritos(as) na OAB, sob pena de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da anuidade, salvo a apresentação de ausência justificada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia útil seguinte à data da eleição, a ser apreciada pela Comissão Eleitoral Seccional.*
>
> *§ 1º A votação é realizada nos locais estabelecidos no edital de convocação da eleição, perante as Mesas Eleitorais de recepção de votos constituídas pela Comissão Eleitoral Seccional, ou segundo as instruções concernentes à votação on-line, observando-se o seguinte:*
>
> ***V - o voto, que só pode ser exercido uma única vez, deve ocorrer no Conselho Seccional da inscrição principal****, exceto se o(a) advogado(a) optar por votar no Conselho Seccional onde tem inscrição suplementar, e desde que comunique essa opção à Comissão Eleitoral daquele, até o dia 15 (quinze) de outubro do ano da eleição;*

DO REGISTRO DA CHAPA 53 – *PELO PROTAGONISMO DA ORDEM* – NÃO ATENDIMENTOS DOS REQUISITOS LEGAIS - PERCENTUAL DE 30% DE NEGROS – INDEFERIMENTO DO REGISTRO DA CHAPA

Identifica-se que a **AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA** firmada pela candidata **LOHANNE BILHAR,** acostada ao *Requerimento de Registro* da **CHAPA 53** ***"PELO PROTAGONISMO DA ORDEM"*** não condiz com sua cor/ração, o que culmina no não preenchimento dos **REQUISITOS LEGAIS**

em relação ao percentual mínimo de 30% de negros e/ou pardos que devem compor as chapas, sendo esse requisito obrigatório nos termos **art. 131, §1°, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.**

Vejamos a **AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA** firmada pela candidata **LOHANNE BILHAR:**

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, Lohanne Bilhar, abaixo assinado, de nacionalidade Brasileira, nascido(a) em 26/07/1994, no munícipio de Carazinho, estado do Rio Grande do Sul, filho(a)de Tiago Matheus Silva Bilhar e Silvane de Oliveira Cabral, Estado civil Casada, residente e domiciliado(a) à Av. Das Acácias, 1490-W, ap. 204, Bairro Bandeirantes, CEP nº 78.460-518, portador(a) da cédula de identidade nº 1106802505, expedida em 18 / 05 / 2006 , órgão expedidor SJS/RS, CPF nº030.657.430-60 declaro, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB, que me classifico como ( ) branco(a)/(X) preto(a)/( ) pardo(a). Em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de outubro de 2024.

LOHANNE BILHAR:03065743060

Assinado de forma digital por LOHANNE BILHAR:03065743060
Dados: 2024.10.18 11:15:37 -04'00'

Conforme consta a candidata ***LOHANNE BILHAR*** apresenta-se como **preto(a),** porém, ao verificar suas fotografias publicadas nas redes sociais, resta evidente que a mesma não é uma pessoa da raça negra, mas sim, possui características de branco(a), vejamos:

https://www.instagram.com/lohannebilhar/

Verificando as fotos acima colacionadas, nas quais está a candidata ***LOHANNE BILHAR*** na primeira fotografia, já na segunda fotografia, a mesma está acompanhada de com seu pai e na terceira está com sua mão, assim, identifica-se que nem a candidata e nem seus pais são negros, o que torna impossível a referida auto denominação de negro, o que culmina com o **NÃO preenchimento dos requisitos legais** pela **CHAPA 53 *"PELO PROTAGONISMO DA ORDEM"* não observa a questão das cotas raciais** estabelecida pela **Resolução 5/20**, a qual, **alterou o Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB** para estabelecer **cotas raciais de no mínimo (30%) de negros**. Vejamos a **obrigatoriedade do art. 131, §1°, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB:**

> ***"Art. 131. São admitidas a registro apenas chapas completas, que deverão atender ao percentual*** *de 50% para candidaturas de cada gênero e, ao* ***mínimo, de 30% (trinta por cento) de advogados negros e de advogadas negras****, assim considerados os(as) inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil que se classificam (autodeclaração) como negros(as), ou seja, pretos(as) ou pardos(as), ou definição análoga (critérios subsidiários de heteroidentificação), entre titulares e entre suplentes, com indicação dos(as) candidatos(as) aos cargos de diretoria do Conselho Federal, do Conselho Seccional, da Caixa de Assistência dos(as) Advogados(as) e das Subseções, dos(as) conselheiros(as) federais, dos(as) conselheiros(as) seccionais e dos(as) conselheiros(as) subseccionais, sendo vedadas candidaturas isoladas ou que integrem mais de uma chapa.*
>
> ***§ 1º O percentual previsto no caput deste artigo aplicar-se-à quanto às*** *Diretorias do Conselho Federal, dos Conselhos Seccionais****, das Subseções e das Caixas de Assistência e deverá incidir sobre os cargos de titulares e suplentes****, se houver, salvo se o número for ímpar, quando se aplicará o percentual mais próximo a 50% na composição de cada gênero, e o* ***percentual de 30% na composição de cotas raciais*** *para advogados negros e advogadas negras. (g.n)*

Portanto, a candidata ***LOHANNE BILHAR*** **não possui os requisitos legais para concorrer ao pleito,** já que seu **não preenche os requisitos de cotas raciais,** portanto, o **indeferimento do registro de candidatura é medida que se impõe**, e neste ato se requer.

Logo, a **CHAPA 53 *"PELO PROTAGONISMO DA ORDEM"* não observa o teor do art. 131, §1°, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB,** razão pela qual, **se requer o indeferimento do registro da chapa**.

DOS PEDIDOS

Isso posto e fundamentado, requer-se, que a COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO digne a:

1) Receber em sua integralidade a presente **impugnação ao registro de candidatura** da **CHAPA 53 *"PELO PROTAGONISMO DA ORDEM"***, a qual busca participação no **pleito eleitoral** que visa a renovação da **Diretoria da Subseção de Lucas do Rio Verde – MT e da Caixa de Assistência de Advogados da Subseção de Lucas do Rio Verde – MT**;

2) Receba os **documentos anexados à presente impugnação**, a qual comprovam de forma robusta que a **CHAPA 53 *"PELO PROTAGONISMO DA ORDEM"* NÃO POSSUI REQUISITOS LEGAIS PARA QUE POSSA PARTICIPAR DO PLEITO ELEITORAL** que visa a renovação da **Diretoria da Subseção de Lucas do Rio Verde – MT e da Caixa de Assistência de Advogados da Subseção de Lucas do Rio Verde – MT**, especialmente, no que diz respeito:

   2.1) A candidata **CAROLINA RODRIGUES MIRANDA**: a **candidata** encontrasse com **DOMICÍLIO ELEITORAL REGISTRADO EM CUIABÁ** conforme documento em anexo, assim caso essa desejasse participar do **pleito eleitoral na Subseção de Lucas do Rio Verde – MT deveria ter o feito até 02 de janeiro de 2024,** e como não o fez o **indeferimento da candidatura se impõe** nos termos do **artigo 26, §1°, "c", do Provimento n. 222/2023-CFOAB;**

   2.2) O candidato **SÉRGIO LUIS DALTO DE MORAES** possui inscrição suplementar na OAB/MT, todavia, **não informou que seu domicílio eleitoral seria a Subseção de Lucas do Rio Verde – MT**, **inclusive não está na lista de aptos à votarem na Subseção de Lucas do Rio Verde conforme documento em anexo**, e igualmente como já **transcorreu o prazo** estabelecido no **artigo 26, §1°, "C" e V, do Provimento n. 222/2023-CFOAB** o **indeferimento do registro de candidatura é medida que se impõe**;

   2.3) A candidata **LOHANNE BILHAR não possui os requisitos legais para concorrer ao pleito,** já que seu **não preenche os**

requisitos de COTAS RACIAIS, conforme documento em anexo, portanto, o **indeferimento do registro de candidatura é a medida que se impõe**

2.4) Em consequência lógica do **indeferimento da candidatura** de **LOHANNE BILHAR,** se conclui, que a **CHAPA 53 *"PELO PROTAGONISMO DA ORDEM"* NÃO POSSUI REQUISITOS LEGAIS EM RELAÇÃO ÀS COTAS RACIAIS**, sendo esse requisito obrigatório nos termos **art. 131, §1°, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB,** assim o **indeferimento do registro da chapa é a medida que se impõe.**

3) Requer-se, que seja **JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO**, principalmente face ao entendimento do **Comissão Eleitoral Nacional** exarados nos julgamentos do **Protocolo n. 19.0000.2024.000492-2/CFOAB** e **Protocolo n. 17.0000.2024.007645-9/CFOAB,** bem como pela necessária observância do **artigo 26, §1°, "c", do Provimento n. 222/2023-CFOAB** e **art. 131, §1°, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.**

4) Ademais, requer-se, a produção de todos os meios probatórios admitidos em Direito e neste ato declara-se autênticos os documentos em anexos.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de outubro de 2024.

DANUSA SERENA ONEDA
OAB/MT 13.124-B

VALTERLEI CRISTIANO MIQUELIN
OAB/MT 14.307-O

MICHELLE CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
OAB/MT 17.818-O

PAULO ROBERTO JANNER DE ABREU
OAB/MT 21.505-O

FÁBIO DO NASCIMENTO SILVA
OAB/MT 16.947-O

CLARICE BAGNARA
19.936-O

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Registro de Remessa Proc. 11.0000.2024.023837-5

Faço, em 24/10/2024, às 19h19min, a remessa do protocolo em referência ao setor Eleições OAB - 2024.

Descrição da Remessa: Documento encaminhado pelo setor Protocolo Online

Sgd Online
Conselho Seccional - Mato Grosso
Protocolo Online

Registro de Recebimento Proc.11.0000.2024.023837-5

Recebi, em 25/10/2024, às 09h15min, do setor Protocolo Online, o protocolo em referência.

Weslley Benedito Santos Peres
Conselho Seccional - Mato Grosso
Eleições OAB - 2024

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.023242-9/EL2024.

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

CERTIFICO, que recebemos tempestivamente a impugnação a qual faço remessa ao Presidente da Comissão Eleitoral para análise.

Nada mais. É o que me cabe informar.

Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

WESLLEY BENEDITO SANTOS PERES

Eleições OAB - 2024

Documento assinado eletronicamente

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.023242-9/EL2024

CERTIDAO DE CONCLUSÃO

Certifico, nesta data, a remessa dos autos do processo em referência em meio digital ao(à) Presidente JOAQUIM FELIPE SPADONI.

Cuiabá, 25 de Outubro de 2024.

WESLLEY BENEDITO SANTOS PERES
Eleições OAB - 2024

MATO GROSSO

DESPACHO

Processo: 11.0000.2024.023242-9

Requerente(s): CAROLINA RODRIGUES MIRANDA

Vistos.

Tendo em vista a impugnação de chapa apresentada nos autos, designo como relator o Dr. Murilo Barros da Silva Freire.

Intime-se a Chapa impugnada, na pessoa de seu representante, assim como os candidatos impugnados, para apresentação de defesa, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 12, §3º do Provimento 222/2023 e do art. 3º da Resolução n. 4, de 21 de outubro de 2024 desta Comissão Eleitoral.

Expirado o prazo de defesa, com ou sem manifestação dos requeridos, voltem os autos conclusos ao relator designado para as devidas providências procedimentais.

Publique-se. Intime-se.

Cuiabá, 28 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente

Cuiabá, 28 de outubro de 2024.

JOAQUIM FELIPE SPADONI
Presidente

Comissão Eleitoral 2024

De: Comissão Eleitoral 2024
Enviado em: segunda-feira, 28 de outubro de 2024 08:58
Para: carolinarodriguemiranda1@gmail.com; Marcoantonio2308@hotmail.com; Lohanne.bilhar@sbz.adv.br; carolina@advcrm.com; humbertoadvogado@hotmail.com; sldmoraes@yahoo.com.br; fabia.signoretti@signorettibarbosa.adv.br
Assunto: IMPUGNAÇÃO CHAPA

Prezados, bom dia!

Informo que foi recebida e juntada em seu pedido de registro de chapa nº 11.0000.2024.023242-9, impugnação recebida por esta Comissão Eleitoral e conforme prevê a Resolução nº 004/2024, sirvo-me do presente para notificá-los do prazo de 03 (três) dias a contar do dia 29/10/2024 a 31/10/2024 até as 17h30, conforme art. 3, §1º para que caso queira, apresente a defesa que deverá ser juntada ao protocolo do pedido de registro de sua chapa através do Peticionamento Eletrônico.

Atenciosamente,

MATO GROSSO

Comissão Eleitoral
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso
Avenida Dr. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo, 78049-914.
Cuiabá – MT. Tel: (65) 3613-0911
Comissaoeleitoral2024@oabmt.org.br

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional - Mato Grosso

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.023242-9/EL2024

CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO MANUAL

Certifico, nesta data, a redistribuição manual do processo em referência ao(à) Vice-Presidente MURILLO BARROS DA SILVA FREIRE.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA
Secretária Executiva
Eleições OAB - 2024

Ref.: Registro de chapa de subseção n. 11.0000.2024.023242-9 / EL2024.

CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Certifico, nesta data, a redistribuição automática do processo em referência, por meio de sorteio eletrônico, ao Dr. MURILLO BARROS DA SILVA FREIRE, de acordo com o despacho do Presidente da Comissão Eleitoral..

Cuiabá, 29 de outubro de 2024.

MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA

Eleições OAB - 2024
Conselho Seccional - Mato Grosso

Documento(s) assinado(s) eletrônicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#9209893 **Declaração de recebimento de documentos - pags. 36-41**

Documento assinado eletronicamente por **WESLLEY BENEDITO SANTOS PERES**, em 18/10/2024, às 15:19. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9209-8938-88.**

ID#9211020 **Despacho - pags. 44-44**

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 18/10/2024, às 15:52. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9211-0204-18.**

ID#9215724 **Certidão de juntada automática - pags. 45-45**

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RODRIGUES MIRANDA**, em 18/10/2024, às 18:27. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9215-7241-18.**

ID#9215723 **Requerimento - pags. 46-46**

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RODRIGUES MIRANDA**, em 18/10/2024, às 18:27. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9215-7239-D7.**

ID#9218041 **Despacho - pags. 48-48**

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 18/10/2024, às 23:37. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9218-0416-44.**

ID#9319043 **Despacho - pags. 64-64**

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FELIPE SPADONI**, em 28/10/2024, às 17:37. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9319-0432-EB.**

ID#9327214 **Certidão de distribuição - pags. 67-67**

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORRÊA**, em 29/10/2024, às 12:08. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.oab.org.br, informando o código **9327-214A-44.**